

Sigla	TRT 14ª REGIÃO
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Autoridade Máxima	VANIA MARIA ROCHA ABENSUR
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência (MM/AAAA)	06/2011
Data da Publicação	27/07/11

ANEXO I

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	10.207.453,93
b	despesas com pessoal inativo e pensões	3.238.004,06
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	1.826.697,83
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	1.360.618,05
	TOTAL	16.632.773,87

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	2.953,60
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	467.633,19
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	64.400,00
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	363.300,00
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	92.863,50
f	Passagens e despesas com locomoção	47.065,96
g	indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	49.497,47
h	aluguel de imóveis	24.282,00
i	Serviços de água e esgoto	16.835,84
j	Serviços de energia elétrica	121.533,51
k	Serviços de telecomunicações	26.305,55
l	Serviços de comunicação em geral	41.240,38
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	482,93
n	serviços de limpeza e conservação	0,00
o	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	Serviços de publicidade	91,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	256.421,23
r	Serviços de seleção e treinamento	0,00
s	Aquisição de material de expediente	1.167,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	23.076,00
u	aquisição de material bibliográfico	46,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	32.469,93
w	aquisição de gêneros alimentícios	2.486,55
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	65.289,72
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	205.115,54
	TOTAL	1.904.556,90

Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	8.059,40
	TOTAL	8.059,40

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

Alínea	Categoria de Gasto	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	21.325.603,01
b	Custeio	4.087.657,00
c	Investimentos	737.711,21
d	Inversões Financeiras	,00
	TOTAL	26.150.971,22

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das Receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	Recursos a título de custas judiciais	214.112,69
b	Recursos a título de taxas judiciárias	2.192,30
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas*	1.510.951,80
	TOTAL	1.727.256,79

FONTES: Sistema Integrado de Administração do Governo Federal(SOF-TRT14) e Secretaria de Corregedoria do TRT 14ª Região.

OBSERVAÇÕES: * Refere-se à arrecadação previdenciária (INSS) e tributária (imposto de renda), bem como a valores arrecadados decorrente de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT